

TORNEIO DE TRUCO SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Feirão Folclórico 2025

Feirão Folclórico 2025 – Santa Rita do Sapucaí

Data: Domingo, 24 de agosto de 2025

Local: Parque Municipal de Eventos “Prefeito Antônio Teixeira dos Santos”

Horário de Início: 9h

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O **Torneio de Truco Santa-ritense 2025** será realizado na cidade de Santa Rita do Sapucaí com o objetivo de fomentar a prática esportiva no município, promovendo a integração entre os participantes e valorizando a cultura popular por meio de uma atividade tradicional e recreativa. Mais do que a competição em si, o evento busca incentivar hábitos saudáveis e proporcionar momentos de lazer e convivência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

ART.1º. REGULAMENTO

Este regulamento estabelece as normas e disposições que regem o Torneio de Truco de Santa Rita do Sapucaí 2025, sendo de cumprimento obrigatório para todos os envolvidos.

ART.2º. LOCAL E DATA DO EVENTO:

Parque Municipal de Eventos “Prefeito Antônio Teixeira dos Santos”

Data: 24/08/2025

Horário: 9h

ART.3º. DAS INSCRIÇÕES:

§ 1º. Poderão se inscrever todos (as) pessoas acima de 18 anos completos.

§ 2º. As inscrições serão realizadas somente em duplas, presencialmente, na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** (Rua Pedro Moreira da Costa, 62, Centro. - Antigo Fórum);

§ 3º. O torneio será realizado com limite máximo de 16 duplas.

§ 4º. No ato da inscrição será necessário apresentar documento dos dois jogadores da dupla.

ART.4º. DAS PREMIAÇÕES:

Troféu para cada jogador da dupla:

1º Colocado - R\$500,00

2º Colocado - R\$400,00

3º Colocado - R\$300,00

ART.5º. REGRAS E CRITÉRIOS DE JOGO

§ 1º - O torneio será disputado na modalidade truco paulista, com baralho tradicional (sem curingas).

§ 2º - A classificação será por fase eliminatória, sendo melhor de três por cada rodada.

§ 3º - A ordem das partidas será definida por sorteio.

§ 4º - As partidas terão início imediatamente após chamada. A equipe que não se apresentar em até **5 minutos** após chamada será automaticamente

desclassificada.

§ 5º - **Não será permitido o uso de celular** durante as partidas.

§ 6º - Qualquer atitude antidesportiva resultará em **advertência** e, em caso de reincidência, **eliminação** da dupla.

§ 7º - A distribuição das cartas é livre, sendo obrigatório apenas que a primeira carta seja entregue ao jogador posicionado à direita do distribuidor ("pé"). A sequência de distribuição entre os demais jogadores pode seguir qualquer ordem desejada, em todas as rodadas, independentemente do placar do jogo. O corte do baralho, realizado pelo jogador à esquerda do distribuidor, também é livre.

ART.6º – Condutas Proibidas e Penalidades

§ 1º – É **estritamente proibido** bater na mesa ou levantar da cadeira durante as partidas.

§ 2º – Em caso de **danos materiais** causados por conduta inadequada, como a quebra de mesas ou cadeiras, o jogador será **imediatamente desclassificado** do torneio.

§ 3º – É **proibido o uso de óculos com lentes espelhadas ou reflexivas** que possam permitir a visualização das cartas.

§ 4º – É **terminantemente proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas** durante as partidas.

§ 5º – O descumprimento de qualquer uma das regras acima resultará na **perda automática da rodada**, sendo **atribuído 1 (um) ponto ao adversário**.

ART.7º. DISPOSIÇÕES GERAIS:

§ 1º. A inscrição das duplas será gratuita.

§ 2º. Para que aconteça o torneio, será necessário o número mínimo de 4 (quatro) duplas.

§ 3º - Ao se inscrever, os participantes aceitam todas as regras deste regulamento

§ 4º -. O respeito e o espírito esportivo devem prevalecer durante todo o torneio.

REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Telefone para contato: 3471-1642

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Santa Rita do Sapucaí/MG.